

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 054, DE 08 JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. RANIERY ALVES MOREIRA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o ar. 99, Inciso V e XXI, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal de nº 24/2002(Lei de Estrutura Administrativa) e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário Municipal de Educação **RANIERY ALVES MOREIRA**, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 055/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 12 de junho (sexta-feira).

APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 08 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 101/020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“ALTERA A REDAÇÃO DADA NA PORTARIA DE Nº 100, DE 04 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar a redação dada na EMENTA da Portaria de nº 100, de 04 de Junho de 2020:

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º - Alterar o art. 1º, da Portaria 099, de 04 de junho de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido o servidor público **SR. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de julho de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales-Bahia, em 08 de Junho de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 102/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“ALTERA A REDAÇÃO DADA NA PORTARIA DE Nº 099, DE 04 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar a redação dada na EMENTA da Portaria de nº 099, de 04 de Junho de 2020:

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. HELIO FORTUNATO PEREIRA, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º - Alterar o art. 1º, da Portaria 099, de 04 de junho de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido o servidor público **SR. HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de julho de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales-Bahia, em 08 de Junho de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182